



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

- I - Objeto: SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO;
- II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência Anexo.
- IV - Local e Condições de entrega e instalação: O objeto deverá ser entregue e instalado às expensas do fornecedor, na unidade escolar correspondente, no endereço determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros/ES.
- V – Prazo para a entrega e instalação do objeto: até 60 (sessenta) dias úteis a partir do pedido;
- VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do terceiro dia útil seguinte à publicação do Aviso na imprensa oficial.
- VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Em 04 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTES, CULTURA E TURISMO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Produção e instalação de placas em lona 440g, com impressão digital colorida, fixação em estrutura metálica de metalon galvanizado 20mm x 20 mm, com rebites e moldura de alumínio para acabamento (medidas 4m x 1m)	14		
02	Produção e instalação de placas em lona 440g, com impressão digital colorida, fixação em estrutura metálica de metalon galvanizado 20mm x 20 mm, com rebites e moldura de alumínio para acabamento (medidas 5m x 1m)	05		
03	Produção e instalação de placas em lona 440g, com impressão digital colorida, fixação em estrutura metálica de metalon galvanizado 20mm x 20 mm, com rebites e moldura de alumínio para acabamento (medidas 4m x 1,20m)	01		
04	Produção e instalação de placas em lona 440g, com impressão digital colorida, fixação em estrutura metálica de metalon galvanizado 20mm x 20 mm, com rebites e moldura de alumínio para acabamento (medidas 6m x 1m)	01		
05	Produção e instalação de placas em chapa galvanizada, bitola 28', fixação em estrutura metálica de metalon galvanizado 20mm x 20 mm, fixação com rebites (estilo mini dor com adesivos em impressão digital colorida) instalada em dois canos galvanizados 5m, bitola 70mm (medidas 2m x 2,5m)	01		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.